



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal  
Gabinete  
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social

ATA - SEDES/GAB/CIGP

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - 2024**

**Pauta:**

1) Apresentação do Relatório Final do Grupo de Trabalho do Ponto Eletrônico (GTPE).

**Participantes:**

Ana Paula Marra - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;  
Jackeline Moreira Couto Canhedo - Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;  
Jean Marcel Pereira Rates - Secretário Executivo de Desenvolvimento Social;  
Luanna Kim Pires Guimarães - Chefe de Gabinete;  
Edward Fonseca de Lima - Subsecretário de Administração Geral;  
Coracy Coelho Chavante - Subsecretário de Assistência Social;  
Rodrigo Moreira Freitas - Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente;  
Danillo Ferreira dos Santos - Subsecretário de Gestão de Programas Sociais;  
Vanderléa Fátima Cremonini - Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional;  
Leonardo Vieira Lins Parca - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, convidado;  
Fernando Ramos Silva - Chefe da Assessoria de Comunicação substituto, convidado;  
Lara Letícia Santana da Silva - Integrante Administrativa;  
Milene da Silva Costa - Integrante Administrativa;  
Rafael Rodrigues Silveira - Coordenador do GT, convidado;  
Anderson Cardoso de Araujo - Membro do GT, convidado;  
Clayton Andreoni Batista - Membro do GT, convidado;  
Kariny Geralda Alves Veiga - Membro do GT, convidada  
Letícia Araujo Costa e Silva - Membro do GT, convidada;  
Raquel Santos de Godói - Membro do GT, convidada;  
Raqueline Pereira das Neves - Membro do GT, convidada;  
Reynaldo Baggio da Silveira - Membro do GT, convidado.

Às quatorze horas e vinte minutos do dia 24 de julho de 2024, os membros do Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, localizada na SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B, Ed. Espaço 515 - Asa Norte, CEP: 70.770-502, com a presença dos seguintes participantes: a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Ana Paula Soares Marra; a Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social, Jackeline Moreira Couto Canhedo; o Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Jean Marcel Pereira Rates; a Chefe de Gabinete, Luanna Kim Pires Guimarães; o Subsecretário de Administração Geral, Edward Fonseca de Lima; o Subsecretário de Assistência Social, Coracy Coelho Chavante; o Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente, Rodrigo Moreira Freitas; o Subsecretário de Gestão de Programas Sociais, Danillo Ferreira dos Santos; e a Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, Vanderléa Fátima Cremonini. Como convidados, estavam presentes: o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Leonardo Vieira Lins Parca; o Chefe da Assessoria de Comunicação substituto, Fernando Ramos Silva; e os membros do Grupo de Trabalho do Ponto Eletrônico, os servidores Rafael Rodrigues Silveira, Anderson Cardoso de Araújo, Clayton Andreoni Batista, Kariny Geralda Alves Veiga, Letícia Araújo Costa e Silva, Raquel Santos de Godói, Raqueline Pereira das Neves e Reynaldo Baggio da Silveira; além

das integrantes administrativas Lara Letícia Santana da Silva e Milene da Silva Costa. **1.** A Presidente Ana Paula Soares Marra iniciou a reunião. **2.** Em seguida, Rafael Rodrigues Silveira, coordenador do Grupo de Trabalho do Ponto Eletrônico (GTPE), iniciou a apresentação com a entrega dos documentos definidos no art. 3º, inciso II, da Ordem de Serviço nº 02, de 10 de abril de 2024. O coordenador explicou que o GTPE abordou três temas principais, com o objetivo de regulamentar o Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008: i) horário de funcionamento das unidades, ii) jornada de trabalho e iii) controle de frequência. Ele ressaltou a importância de diferenciar os termos "horário de funcionamento" e "jornada de trabalho", que não são sinônimos. Além disso, o coordenador do GT apresentou os membros presentes na reunião e destacou a relevância da participação de cada um no desenvolvimento dos estudos realizados pelo grupo. Rafael detalhou também as diretrizes utilizadas para a realização dos estudos que culminaram na Proposta de Portaria elaborada pelo mencionado grupo de trabalho. **3.** Posteriormente, o membro do GTPE, Anderson Cardoso de Araujo, relatou sua experiência na implantação do ponto eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, apresentando um panorama dos trabalhos feitos, a fim de demonstrar o desenvolvimento e a evolução do tema naquela Secretaria e auxiliar na construção de uma implantação coordenada na Sedes, visando o funcionamento adequado e a sensibilização dos servidores quanto à implementação desse sistema. **4.** Em continuidade, o Coordenador do GT informou que as alterações sugeridas pelo Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Jean Marcel Pereira Rates, e pela Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Claudia Garcia de Oliveira Barreto, foram incluídas na proposta apresentada, considerando a leitura prévia realizada pelos participantes. **5.** Durante a apresentação, os membros do GTPE esclareceram as dúvidas levantadas pelos participantes. Assim, o Comitê Interno de Governança Pública tomou conhecimento dos documentos finais apresentados pelo GTPE. **6.** A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Ana Paula Marra, expressou seu agradecimento pela colaboração e comprometimento de cada integrante do grupo, destacando a importância dessa sinergia para o sucesso dos trabalhos. **7.** Por fim, os encaminhamentos foram os seguintes: i) realizar o envio dos documentos apresentados à Sugip, para as providências relativas aos estudos para contratação de sistema eletrônico de controle de frequência; e à Seads, para coordenação e acompanhamento; e ii) registrar elogio nos assentamentos funcionais dos servidores que compuseram o GT instituído para realizar estudos técnicos sobre as formas de implementação do Ponto Eletrônico.

Nesse ínterim, sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos e, para constar, eu, Lara Letícia Santana da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO FERREIRA DOS SANTOS - Matr.0284252-1, Subsecretário(a) de Gestão de Programas Sociais**, em 01/08/2024, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA - Matr.0279726-7, Assessor(a)**, em 01/08/2024, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEA FATIMA CREMONINI - Matr.0281145-6, Subsecretário(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 01/08/2024, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES - Matr.0279945-6, Chefe de Gabinete**, em 01/08/2024, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MILENE DA SILVA COSTA- Matr.0281704-7, Assessor(a)**, em 01/08/2024, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA - Matr.0278886-1, Chefe da Assessoria Especial**, em 01/08/2024, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO - Matr.0278669-9, Secretário(a) Adjunto(a) de Desenvolvimento Social substituto(a)**, em 01/08/2024, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.0282386-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 01/08/2024, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOARES MARRA - Matr.1689295-X, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 01/08/2024, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CORACY COELHO CHAVANTE - Matr.0279182-x, Subsecretário(a) de Assistência Social**, em 01/08/2024, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 01/08/2024, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL SANTOS DE GODOI - Matr.0197655-9, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/08/2024, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA - Matr.0281055-7, Chefe da Assessoria Especial**, em 05/08/2024, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA ARAÚJO COSTA SILVA - Matr.0279731-3, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Direito e Legislação**, em 05/08/2024, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIEIRA LINS PARCA - Matr.0277090-3, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 05/08/2024, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RAMOS SILVA - Matr.0279721-6, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Administrativo(a)**, em 06/08/2024, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA FREITAS - Matr.0277911-0, Subsecretário(a) de Governança, Inovação e Educação Permanente**, em 12/08/2024, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147303818)  
verificador= **147303818** código CRC= **ED2D2FEA**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)

---